



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 086, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**DESIGNA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO PARA ELABORAÇÃO
DO PLANO PLURIANUAL, QUADRIÊNIO
2022/2025.**


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA Comissão de servidores, tendo como atribuições **planejar e coordenar** a elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, parágrafo 1º, da CF/88, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada:

- 1) Cláudio Luis Pozzebon, mat. 173, Contador;
- 2) Anderson Kohlrausch, mat. 625, Controlador Interno;
- 3) Áureo Antonio Salvi, mat. 695, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
- 4) Sonáli Chies Aguzzoli, mat. 697, Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 18/03/2021
Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.